



DECLARAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

Declaro que no dia 18 de fevereiro de 2025, o município de Sinop, através de sua Agente de Contratação Edna Maciel Escobar, nomeada através da portaria nº 68/2024, e da Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento, nomeada através da portaria nº 213/2025, substituída pela portaria nº 390/2025, foi publicada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, o edital de licitação para Credenciamento nº 02/2025, que tem por objeto o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES CULTURAIS (PISSOA JURÍDICA - MEI, ME, EPP OU DEMAIS PORTES), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES VIVIANE MALHEIROS DALBERTO, CRAS E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, PARA MINISTRAR AULAS DE ARTES CÊNICAS PARA TEATRO, CAPOEIRA, BALLET, DANÇAS URBANAS, DANÇA DO VENTRE, DANÇAS RÍTMICAS, PERCUSSÃO, INSTRUMENTOS DE CORDA, CANTO, INSTRUMENTOS DE SOPRO, PRODUTOR CULTURAL, TECLADOS, DESENHO/PINTURA, ARTESANATO, TÉCNICO DE CULTURA E INSTRUTOR E INTÉRPRETE EM LIBRAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM REGIME DE HORAS, CONTEMPLANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, OBJETIVANDO ESTIMULAR A FORMAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS, E DE ARTISTAS, COLETIVOS E GRUPOS DA CIDADE DE SINOP, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11878 de 09 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 359/2023 e demais disposições aplicáveis, de acordo com os critérios e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, pelo período de 12 meses para credenciamento dos interessados, com a data definida à partir de 19/02/2025 à 19/02/2026. Os interessados deveriam cadastrar-se para as vagas de instrutores, conforme tabela abaixo definida pelas secretarias demandantes, constante no item 2.2. Descrição e Quantidades, do Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	INSTRUTOR (A) DE ARTESANATO PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 10 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE	HORAS	4.680	R\$ 40,25	R\$ 188.370,00



	REFERÊNCIA.				
02	INSTRUTOR (A) DE ARTES CÊNICAS, PARA AULAS DE TEATRO - PARA CRIANÇAS À PARTIR DOS 10 ANOS, ADOLESCENTE E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	HORAS	3.680	R\$ 40.000	R\$ 147.200,00
03	INSTRUTOR (A) DE BALLET -PARA CRIANÇAS À PARTIR DOS 06 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	HORAS	5.280	R\$ 31.100	R\$ 164.683,20
04	INSTRUTOR (A) DE CANTO PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 12 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	HORAS	2.800	R\$ 40.000	R\$ 112.000,00
05	INSTRUTOR (A) DE CAPOEIRA - PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 07 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	HORAS	4.240	R\$ 41.250	R\$ 174.900,00
06	INSTRUTOR (A) DE DANÇA DO VENTRE - PARA ADOLESCENTE À PARTIR DOS 16 ANOS E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	HORAS	1.920	R\$ 51.000	R\$ 97.920,00
07	INSTRUTOR (A) DE DANÇAS RÍTMICAS - PARA ADOLESCENTE À PARTIR DOS 16 ANOS E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	HORAS	5.280	R\$ 41.000	R\$ 221.760,00
08	INSTRUTOR (A) DE DANÇA URBANA - PARA CRIANÇAS À PARTIR DOS 09 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	HORAS	3.360	R\$ 41.998	R\$ 141.052,80
09	INSTRUTOR (A) DE DESENHO/PINTURA PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 10 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	HORAS	4.240	R\$ 41.250	R\$ 172.780,00
10	INSTRUTOR (A) DE INSTRUMENTO DE CORDAS PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 12 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	HORAS	5.420	R\$ 50.000	R\$ 271.000,00
11	INSTRUTOR(A) DE INSTRUMENTO DE SOPRO. PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 12 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	HORAS	3.840	R\$ 50.000	R\$ 192.000,00
12	INSTRUTOR (A) DE PERCUSSÃO PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 10 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	HORAS	2.800	R\$ 48.500	R\$ 135.800,00



13	INSTRUTOR (A) DE PRODUTOR (A) CULTURAL, OFICINAS DE PRODUÇÃO PARA ADOLESCENTES A PARTIR DOS 16 ANOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	HORAS	960	R\$ 55.000	R\$ 53.760,00
14	INSTRUTOR (A) DE TECLADO/PIANO PARA CRIANÇAS À PARTIR DOS 12 ANOS, ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	HORAS	1.920	R\$ 37.800	R\$ 72.480,00
15	INSTRUTOR(A) E INTERPRETE EM LIBRAS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	HORAS	1.920	R\$ 131.800	R\$ 252.921,60
16	TÉCNICO DE CULTURA PARA AS DEMANDAS DA DIRETORIA DE CULTURA. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	HORAS	1.920	R\$ 60.000	R\$ 115.200,00

O aviso de licitação, foi publicado no Portal Transparência da Prefeitura de Sinop, no jornal DOE/MT (www.iomat.mt.gov.br) e DOE/TCE (www.tce.mt.gov.br), informando que o prazo para primeira abertura da sessão pública do certame foi definido para 11/03/2025 às 09:00 (horário de Brasília). Isto posto, informo que a partir desta data fizeram cadastro e anexaram currículos e documentos para credenciamento, conforme título 7, 14 e 15 do Edital e disposto no Termo de Referência, os interessados a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	INTERESSADOS/CREDENCIANTES
01	INSTRUTOR (A) DE ARTESANATO PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 10 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	- SWB - SOLUÇÕES LTDA - 22.993128/0001-36 - JULIANA JOANA ALVES NEPONOCE - 011.42.004.640/0001-10
02	INSTRUTOR (A) DE ARTES CÊNICAS, PARA AULAS DE TEATRO - PARA CRIANÇAS À PARTIR DOS 10 ANOS, ADOLESCENTE E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	- ALEXSANDRA THEOBALD - 43.798.051/0001-56 - IGOR MARANGONI - 053.708.031-51 - SWB - SOLUÇÕES LTDA - 22.993128/0001-36
03	INSTRUTOR (A) DE BALLET -PARA CRIANÇAS À PARTIR DOS 06 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	- SWB - SOLUÇÕES LTDA - 22.993128/0001-36
04	INSTRUTOR (A) DE CANTO PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 12 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	- SWB - SOLUÇÕES LTDA - 22.993128/0001-36 - VALQUIRIA EUSÉBIO PEREIRA - 43.798.056/0001-01



05	INSTRUTOR (A) DE CAPOEIRA - PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 07 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	- SWB - SOLUÇÕES LTDA - 22.99312-9/0001-36 - HENRIK DE SOUZA SILVA - 52.745.142/0001-60
06	INSTRUTOR (A) DE DANÇA DO VENTRE - PARA ADOLESCENTE À PARTIR DOS 16 ANOS E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	- SWB - SOLUÇÕES LTDA - 22.99312-9/0001-36
07	INSTRUTOR (A) DE DANÇAS RÍTMICAS - PARA ADOLESCENTE À PARTIR DOS 16 ANOS E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	- SWB - SOLUÇÕES LTDA - 22.99312-9/0001-36 - MAYANE WALÉRIA DIAS DE FRANCO - 59.887.541/0001-26
08	INSTRUTOR (A) DE DANÇA URBANA - PARA CRIANÇAS À PARTIR DOS 09 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	- SWB - SOLUÇÕES LTDA - 22.99312-9/0001-36
09	INSTRUTOR (A) DE DESENHO/PINTURA PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 10 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	- SWB - SOLUÇÕES LTDA - 22.99312-9/0001-36 - JULIANA JOANA ALVES NEPONOCIO - 41.004.640/0001-10
10	INSTRUTOR (A) DE INSTRUMENTO DE CORDAS PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 12 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	- SWB - SOLUÇÕES LTDA - 22.99312-9/0001-36 - VALQUIRIA EUSÉBIO PEREIRA - 43.185.056/0001-01
11	INSTRUTOR(A) DE INSTRUMENTO DE SOPRO. PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 12 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	- SWB - SOLUÇÕES LTDA - 22.99312-9/0001-36 - RANDAS CARDOSO - 43.977.652/0001-93
12	INSTRUTOR (A) DE PERCUSSÃO PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 10 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	- SWB - SOLUÇÕES LTDA - 22.99312-9/0001-36
13	INSTRUTOR (A) DE PRODUTOR (A) CULTURAL, OFICINAS DE PRODUÇÃO PARA ADOLESCENTES A PARTIR DOS 16 ANOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	- SWB - SOLUÇÕES LTDA - 22.99312-9/0001-36
14	INSTRUTOR (A) DE TECLADO/PIANO PARA CRIANÇAS À PARTIR DOS 12 ANOS, ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	- SWB - SOLUÇÕES LTDA - 22.99312-9/0001-36
15	INSTRUTOR(A) E INTERPRETE EM LIBRAS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	- SWB - SOLUÇÕES LTDA - 22.99312-9/0001-36



16	TÉCNICO DE CULTURA PARA AS DEMANDAS DA DIRETORIA DE CULTURA. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	- LIVIA CLARA LIMA FARIAS - 831.541.013-00
----	--	--

Informo que a empresa S.W.B. SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.993128/0001-36, apresentou currículos para as vagas de instrutores, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	S.W.B. SOLUÇÕES LTDA 22.993128/0001-36
01	INSTRUTOR (A) DE ARTESANATO PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 10 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	- GILVANA SBRUZZI FERREIRA - 523.066.311-15
02	INSTRUTOR (A) DE ARTES CÊNICAS, PARA AULAS DE TEATRO - PARA CRIANÇAS À PARTIR DOS 10 ANOS, ADOLESCENTE E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	- KIARA BACO ANHON - 037.298.811-07 - ELLEN KARINA DA SILVA E SOUZA DE ANDRADE - 022.768.469-92
03	INSTRUTOR (A) DE BALLET -PARA CRIANÇAS À PARTIR DOS 06 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	- ELLOA FÁTIMA FONTOURA DE FREITAS - 031.818.961-52
04	INSTRUTOR (A) DE CANTO PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 12 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	- EDNO JOSÉ DOS SANTOS - 011.718.401-28 - GABRIEL NERES DO NASCIMENTO - 058.367.121-74
05	INSTRUTOR (A) DE CAPOEIRA - PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 07 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	- JOACELMO BARBOSA BORGES - 501.961.751-53 - ELIANO MOTA - 722.156.401-97
06	INSTRUTOR (A) DE DANÇA DO VENTRE - PARA ADOLESCENTE À PARTIR DOS 16 ANOS E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	- ELLOA FÁTIMA FONTOURA DE FREITAS - 031.818.961-52
07	INSTRUTOR (A) DE DANÇAS RÍTMICAS - PARA ADOLESCENTE À PARTIR DOS 16 ANOS E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	- ELLOA FÁTIMA FONTOURA DE FREITAS - 031.818.961-52 - GEOVANA DE SOUZA CARVALHO - 006.074.051-12
08	INSTRUTOR (A) DE DANÇA URBANA - PARA CRIANÇAS À PARTIR DOS 09 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	- EDUARDO DEBONA - 065.739.521-00
09	INSTRUTOR (A) DE DESENHO/PINTURA PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 10 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	- ROBERTO DA LUZ DE SOUZA - 059.059.841-40



10	INSTRUTOR (A) DE INSTRUMENTO DE CORDAS PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 12 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	- DANILO OLIVEIRA DOS SANTOS - (066) 361 621-88 - CRISTIAN DE SÁ PRESTES - 036.970 741 99 - ALTEMAR BEZERRA DA SILVA - 036 973 044-82
11	INSTRUTOR(A) DE INSTRUMENTO DE SOPRO. PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 12 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	- SERGIO MESSIAS LOPES - 460.474 361 20
12	INSTRUTOR (A) DE PERCUSSÃO PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 10 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	- CLEBER DIONEI ANTUNES DE OLIVEIRA - 051.959.661-76
13	INSTRUTOR (A) DE PRODUTOR (A) CULTURAL, OFICINAS DE PRODUÇÃO PARA ADOLESCENTES A PARTIR DOS 16 ANOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	- KIARA BACO ANHON - 037.298.81 33
14	INSTRUTOR (A) DE TECLADO/PIANO PARA CRIANÇAS À PARTIR DOS 12 ANOS, ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	- EDNO JOSÉ DOS SANTOS - 011.718 101 28 - CRISTIAN DE SÁ PRESTES - 036.970 741 99
15	INSTRUTOR(A) E INTERPRETE EM LIBRAS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	- AMANDA MATOS OLIMPIO - 047.3 8931 01 - MYKAELLE CARVALHO CASTRO - 94 407.101 97

Informo que todos os documentos foram impressos e os currículos encaminhados para a Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento, conforme designado pela Portaria Nº 0213/2025 de 10 de fevereiro de 2025, que foi substituída pela Portaria Nº 0390/2025 de 18 de março de 2025. A Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento é composta pelos seguintes membros, com a substituição de Josiane dos Santos Reis Chaves no lugar de Roberto Francisco Trigo: - Débora Abreu de Vasconcelos - Presidente da Comissão - Josiane dos Santos Reis Chaves - Membro e - Deividli Ricardo Lando - Secretário da Comissão.

Após minuciosa análise dos documentos para habilitação jurídica, informo que foram habilitados os seguintes candidatos: ALEXSANDRA THEOBALD, VALQUIRIA EUSÉBIO PEREIRA, RANDAS CARDOSO e S.W.B. SOLUÇÕES LTDA e foram inabilitados os seguintes candidatos: IGOR MARANGON, por não atender ao item 7 do edital, não apresentando nenhum documento de comprovação de MEI, visto que no edital, não há a possibilidade de participação de Pessoa Física; foi inabilitada também a candidate



MAYANE WALÉRIA DIAS DE FRANCA, por não apresentar as certidões negativas solicitadas nos itens 7.3., 7.4. e 7.5. do edital, foi inabilitado também o candidato HENRIK DE SOUZA SILVA, por não apresentar a certidão negativa de débitos, solicitada no subitem 7.3.4. do edital; a candidata JULIANA JOANA ALVES NEPONOCENO, foi inabilitada por não apresentar a certidão negativa de débitos municipais, conforme subitem 7.3.3. do edital e também foi inabilitada a candidata LIVIA CLARA LIMA FARIAS, por não apresentar os documentos de habilitação e não apresentar também currículo para o item 16, o qual fez cadastro no Portal de Compras Públicas.

A Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento, responsável pela análise dos currículos apresentados pelos candidatos, divulgou o resultado das avaliações dos candidatos a instrutores, através de ATA circunstanciada, devidamente assinada pelos membros da Comissão e anexada aos autos, onde consta relação dos aprovados e reprovados, estritamente em cumprimento ao item 15.4 do Edital, ou seja, os credenciados que obtiveram pontuação acima de 40%, ou seja, maior que 40 pontos. Então abaixo tabelas com os candidatos aprovados e reprovados neste credenciamento.

TABELA I - APROVADOS MEI

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	APROVADOS
02	INSTRUTOR (A) DE ARTES CÊNICAS, PARA AULAS DE TEATRO - PARA CRIANÇAS À PARTIR DOS 10 ANOS, ADOLESCENTE E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	- ALEXSANDRA THEOBALD - 43.798.111.0001-56
04	INSTRUTOR (A) DE CANTO PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 12 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	- VALQUIRIA EUSÉBIO PEREIRA - 43.798.056.0001-01
10	INSTRUTOR (A) DE INSTRUMENTO DE CORDAS PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 12 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	- VALQUIRIA EUSÉBIO PEREIRA - 43.798.056.0001-01
11	INSTRUTOR(A) DE INSTRUMENTO DE SOPRO. PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 12 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	- RANDAS CARDOSO - 43.977.652/0001-93



TABELA II - APROVADOS - MICRO EMPRESA

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	S.W.B. SOLUÇÕES LTDA 22.993128/0001-36 APROVADOS
01	INSTRUTOR (A) DE ARTESANATO PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 10 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	- GILVANA SBRUZZI FERREIRA - 523.666.311-15
02	INSTRUTOR (A) DE ARTES CÊNICAS, PARA AULAS DE TEATRO - PARA CRIANÇAS À PARTIR DOS 10 ANOS, ADOLESCENTE E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	- KIARA BACO ANHON - 037.298.811-11 - ELLEN KARINA DA SILVA E SILVA DE ANDRADE - 022.768.469-92
04	INSTRUTOR (A) DE CANTO PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 12 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	- EDNO JOSÉ DOS SANTOS - 011.718.401-28
05	INSTRUTOR (A) DE CAPOEIRA - PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 07 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	- JOACELMO BARBOSA BORGES - 50.361.711-53 - ELIANO MOTA - 722.156.401-97
07	INSTRUTOR (A) DE DANÇAS RÍTMICAS - PARA ADOLESCENTE À PARTIR DOS 16 ANOS E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	- GEOVANA DE SOUZA CARVALHO - 716.074.051-12
09	INSTRUTOR (A) DE DESENHO/PINTURA PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 10 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	- ROBERTO DA LUZ DE SOUZA - 059.019.841-10
13	INSTRUTOR (A) DE PRODUTOR (A) CULTURAL, OFICINAS DE PRODUÇÃO PARA ADOLESCENTES A PARTIR DOS 16 ANOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	- KIARA BACO ANHON - 037.298.811-11
14	INSTRUTOR (A) DE TECLADO/PIANO PARA CRIANÇAS À PARTIR DOS 12 ANOS, ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	- EDNO JOSÉ DOS SANTOS - 011.718.401-28
15	INSTRUTOR(A) E INTERPRETE EM LIBRAS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	- AMANDA MATOS OLIMPIO - 047.323.631-01 - MYKAELLE CARVALHO CASTRO - 942.007.101-97



TABELA III - REPROVADOS- MEI

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	REPROVADOS
01	INSTRUTOR (A) DE ARTESANATO PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 10 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	- JULIANA JOANA ALVES NEPONOCIIHO - 41 004.640/0001-10
05	INSTRUTOR (A) DE CAPOEIRA - PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 07 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	- HENRIK DE SOUZA SILVA - 52.745.112/0001-60
07	INSTRUTOR (A) DE DANÇAS RÍTMICAS - PARA ADOLESCENTE À PARTIR DOS 16 ANOS E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	- MAYANE WALÉRIA DIAS DE FRANCO - 59 887.541/0001-26
09	INSTRUTOR (A) DE DESENHO/PINTURA PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 10 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	- JULIANA JOANA ALVES NEPONOCIIHO - 41 004.640/0001-10

TABELA IV - REPROVADOS - MICRO EMPRESA


ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	S.W.B. SOLUÇÕES LTDA 22.993128/0001-36 REPROVADOS
03	INSTRUTOR (A) DE BALLET -PARA CRIANÇAS À PARTIR DOS 06 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	- ELLOA FÁTIMA FONTOURA DE FREITAS - 031.818.961-52
04	INSTRUTOR (A) DE CANTO PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 12 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	- GABRIEL NERES DO NASCIMENTO - 058 363.121-74
06	INSTRUTOR (A) DE DANÇA DO VENTRE - PARA ADOLESCENTE À PARTIR DOS 16 ANOS E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	- ELLOA FÁTIMA FONTOURA DE FREITAS - 031.818.961-52
07	INSTRUTOR (A) DE DANÇAS RÍTMICAS - PARA ADOLESCENTE À PARTIR DOS 16 ANOS E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	- ELLOA FÁTIMA FONTOURA DE FREITAS - 031.818.961-52
08	INSTRUTOR (A) DE DANÇA URBANA - PARA CRIANÇAS À PARTIR DOS 09 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	- EDUARDA DEBONA - 065.739.521-11



10	INSTRUTOR (A) DE INSTRUMENTO DE CORDAS PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 12 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	- DANILO OLIVEIRA DOS SANTOS - 027.361.671-88 - CRISTIAN DE SÁ PRESTES - 036.970.711-99 - ALTEMAR BEZERRA DA SILVA - 036.713.044-82
11	INSTRUTOR(A) DE INSTRUMENTO DE SOPRO. PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 12 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	- SERGIO MESSIAS LOPES - 460.474.311-20
12	INSTRUTOR (A) DE PERCUSSÃO PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 10 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	- CLEBER DIONEI ANTUNES DE OLIVEIRA - 051.959.661-76
14	INSTRUTOR (A) DE TECLADO/PIANO PARA CRIANÇAS À PARTIR DOS 12 ANOS, ADULTOS. REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	- CRISTIAN DE SÁ PRESTES - 036.970.711-99

Diante do resultado, a Presidente da Comissão, junto com a Agente de Contratação, por tratar-se de credenciamento, válido por um período de doze meses, determinam que os inscritos, não habilitados ou que não tenham alcançado pontuação suficiente para aprovação, para que se reorganizem e juntem a documentação que falta para completar sua habilitação. Com a concordância dos membros da Comissão e da Agente de Contratação será concedido prazo com o limite final em 19 de fevereiro de 2026, para os inscritos não habilitados ou que não obtiveram pontuação suficiente, regularizarem sua situação jurídica e curricular, para posterior reanálise dos documentos e consequente habilitação. Será providenciado o aviso de resultado deste julgamento para que seja publicado nos veículos oficiais de comunicação e em respeito ao disposto no Art. 412 e parágrafos do Decreto Municipal nº 359/2023, a Comissão aguardará o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos à contar da aludida publicação.

Sinop/MT, 26 de maio de 2025.


Edna Maciel Escobar
Agente de Contratação
Portaria nº 68/2024